

## PROJETO SIMPLIFICADO

TRECHO:

ESTRADA DO ESCONDIDO

EXTENSÃO:

12,091 KM

MUNICÍPIO:

MIRASSOL D'OESTE

Elaborado Por



PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil PDRI/Mato Grosso

POLONOROESTE

#### RELAÇÃO DA MATERIA

- 01 APRESENTAÇÃO
- 02 MAPA DE SITUAÇÃO
- 03 CONDIÇÕES PARTICULARES DAS LINHAS
- 04 CONVENÇÕES
- 05 ESQUEMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO
- 06 RELAÇÃO DE RN's
- 07 RELAÇÃO DE CURVAS HORIZONTAIS
- 08 AMARRAÇÃO DE TANGENTE
- 09 PLANILHA DE QUANTITATIVO
- 10 RELAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS
- 11 RELAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA
- 12 NOTA DE SERVIÇO
- 13 CALCULO DE VOLUME
- 14 OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS
- 15 SEÇÕES TÍPICAS
- 16 ESPECIFICAÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

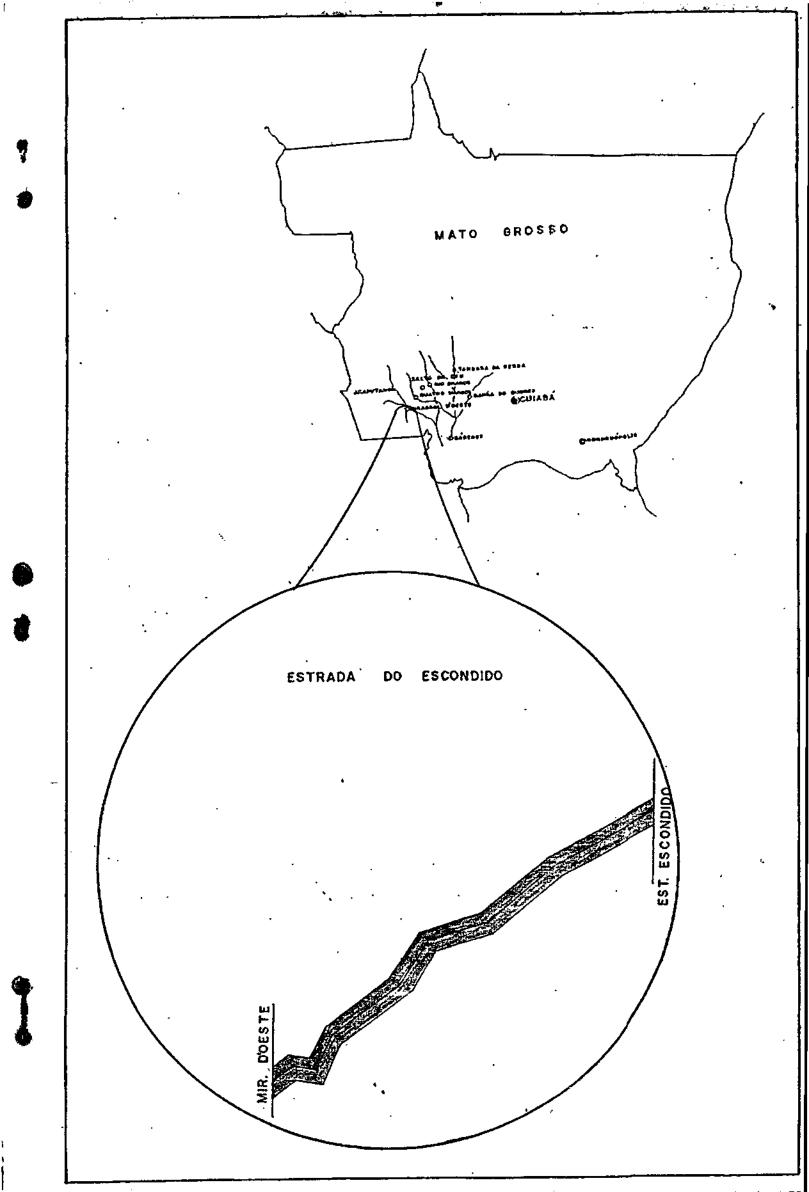
#### APRESENTAÇÃO

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., apresenta este volume de Projeto Simplificado das Estradas Vicinais A Jimentadoras do Programa Polo Noroeste à CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

O presente volume se refere ao Trecho: <u>ESTRADA DO</u>

<u>ESCONDIDO</u>, numa extensão global de 12,091 km, abrangendo o município de Mirassol D'Oeste.

2. MAPA DE SITUAÇÃO



3. CONDIÇÃO PARTICULAR DA LINHA

#### CONDIÇÃO PARTICULAR DA LINHA

As características do TRECHO são as seguintes:

#### EXTENSÃO:

#### LOCALIZAÇÃO:

Localiza-se no município de Mir. D'Oeste

#### TIPOS DE SOLOS:

Predominam os solos argilosos e arenosos. Há algum afloramento de pedras e incidências de casca lhos que são de regular a boa qualidade.

4. CONVENÇÕES

### PORTO MOUSSALEM

**ENGENHARIA** 

LTDA

CONVENÇÕES

CODEMAT

Si - BSTC - 0,60 m

S2 - BSTC - 0,80 m

Ss - BSTC - 1,00 m

D1 - BDTC - 0,60 m

D: - BDTC - 0,80 m

Ds - BDTC - 1,00 m

Ti - BTTC - 0,60 m

Te - BTTC - 0,80 m

T<sub>3</sub> - BTTC - LOO m

CORTE

GREIDE ELEVADO

GREIDE COLADO

SEÇÃO MISTA

IIII PONTE DE MADEIRA 5

JAZ JAZIDA

5, ESQUEMA DE APRESENTA ÇÃO DO PROJETO SIMPLI FICADO

#### ESQUEMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO

Apresenta-se em seguida, o esquema linear com a quilome tragem das linhas onde foram lançados os segmentos correspondentes às seções-tipo de terraplanagem e as obras de arte correntes previstas.

O volume de terraplanagem foi calculado, inicialmente, segundo as seções-tipo constantes da convenção linear, quais sejam:

C' - região em corte

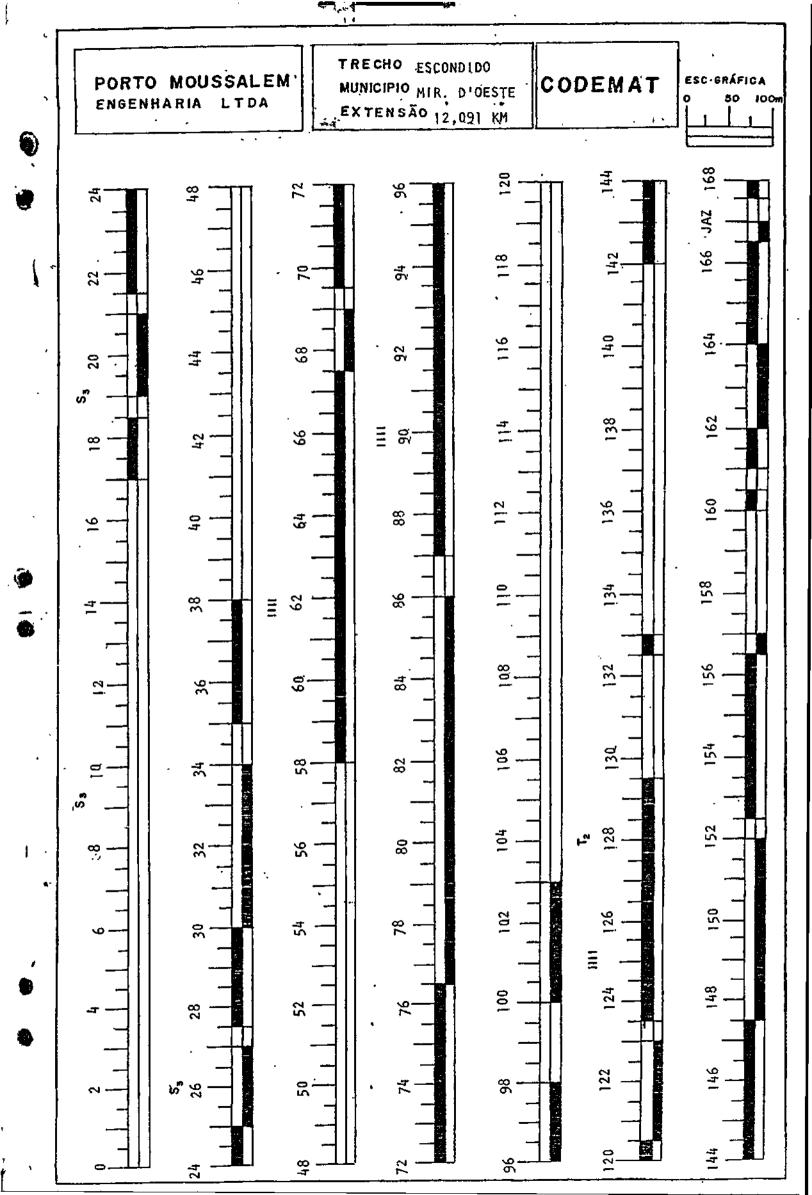
GE - greide elevado

GC ~ greidc colado

SM – seção mista

Os locais onde serão implantados os bueiros e pontes de madeira, conforme convenções observadas no módulo 4 das folhas a seguir.

As seções típicas que conduziram aos quantitativos do projeto são apresentadas no modulo 15.



193

4 50

6. RELAÇÃO DE RN's

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO ESCONDIDO
MUNICIPIO MIR. D'OESTE
EXTENSÃO 12,091 KM

ESTA	C A	RN	LADO	DISTANCIA AD	COTA
INT .	FRAC	U \$8		EIXO (m)	(m)
0		1	D	20,00	500.000
20		2	E	20,00	490.738
42		3	D	20,00	478.680
60		4	E	20,00	459,739
81		5	E	20,00	465,178
100		6	D	20,00	468.155
120		7	Ď	20,00	458.226
140	1	8.	D	20,00	454.029
161	1	9	E	20,00	459.293
180	ľ	10	Ð	20,00	463.298
200		11	D	20,00	487.670
220		12	D	20,00	485,334
230	1	13	D	20,00	484.928
241		14	D	20,00	496.545
		ĺ			1
				•	
	1				
			,		
		!			
		!			
		İ	}		
		İ			]
	•	1	:		
	ĺ	ŀ			
•	] .	.			
				·	
	İ	-		• •	
		j			
			}		
	ŀ				
	1				
	}				
	1	·   •	1.		1

7. RELAÇÕES DE CURVAS HORIZONTAIS PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO E MUNICIPIO MEXTENSÃO 1

ESCONDIDO MIR. D'OESTE 12,091 KM

AC	D/E	RUMO	R	D	Tg	PC	PI .	PT
		<u></u>	(m) ·	(m)	(m)	(EST)	(EST)	(EST)
		07 <sup>O</sup> 55 50 SW						
67 <sup>0</sup> 50 00.	D	75 <sup>0</sup> 45 50 SW		19,63	11,15	17+46 A2	18+13,00	18+16,05
69 <sup>O</sup> 43 00"	E	06 <sup>0</sup> 02 50 ສw	11,43	13,91	7,96	23+23,04	23+31,00	23+36,95
13 <sup>0</sup> 52 30"	E	07 <sup>0</sup> 49 40 NW	271,17	65,67	33,00	63+17,00	64+00,00	64+32,67
30 <sup>O</sup> 36 40"	E	22 <sup>0</sup> 47 00 NW	57,11	30,51	15,63	65+44,37	66+10,00	66+24,88
82 <sup>0</sup> 18 52"	D	74 <sup>O</sup> 54 08 SE	54,84	78,80	49,94	68+10,06	69+ 8,00	69+38,89
36 <sup>0</sup> 32 56	E	38 <sup>0</sup> 21 12 SE	56,48	36,03	18,62	74+00',68	74+19,30	74+36,71
01 <sup>0</sup> 11 10"	D	39 <sup>0</sup> 32 22 SE	933,32	19,32	9,6	77+40,34	78+00,00	78+ 9,66
14 <sup>0</sup> 10 00"	E	25 <sup>C</sup> 22 22 SE	271,17	67,05	33,70	81+40,80	82+24,50	83+ 7,85
03 <sup>0</sup> 52 40	E	21 <sup>O</sup> 29 42 SE	523,70	35,44	17,73	84+41,67	85+ 9,40	85+27,11
20 <sup>0</sup> 15 00"	D	41 <sup>0</sup> 44 42 SE	_	22,34	11,29	86+38,71	87+00,00	87+11,05
12 <sup>0</sup> 07 00	ם	53 <sup>0</sup> 51 42 SE		18,83	9,45	89+20,75	89+30,20	89+39,58
49 <sup>0</sup> 29 40"	E	04 <sup>O</sup> 22 02 SE		42,71	22,79	92+06,21	92+29,00	92+48,92
41 <sup>0</sup> 20 07"	ם	45 <sup>0</sup> 42 09 SE	72,69	52,44	27,42	95+41,58	96+19,00	96+44,02
16 <sup>0</sup> 04 20"	E	29 <sup>0</sup> 37 49 SE	302,50	84,86	42,71	107+41,29	108+34,00	109+26,15
09 <sup>0</sup> 59 13	E	19 <sup>O</sup> 38 36 SE	787,43	137,25	68,80	113+ 6,90	114+25,70	115+44,15
√ 03 <sup>°</sup> 01 23"	E	16 <sup>O</sup> 37 13 SE		151,58	75,81	118+ 4,59	119+30,40	121+ 6,17
52 <sup>0</sup> 21 36	Þ	68 <sup>O</sup> 58 49 SE	-1	39,97	21,50	122+25,80	122+47,30	123+15,77
20 <sup>0</sup> 22 00	E	48 <sup>O</sup> 36 49 SE		22,21	11,22	126+29,78	126+41,00	127+ 1,29
26 <sup>0</sup> 29 24	E	22 <sup>0</sup> 07 25 SE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16,92	8,61	ł	L .	128+21,31
13042 00"	D	35 <sup>O</sup> 49 25 SE		64,84	32 <b>,</b> 57	133+21,73	134+ 4,30	134+36,57
31 <sup>°</sup> 25 20"	·D	67 <sup>0</sup> 14 45 SE		28,26	14,50	137+32,30	137+46,80	138+10,56
31 <sup>0</sup> 42 36	D	81 <sup>0</sup> 02 39 SE	ı ,	28,52	14,63	1	l '	141+36,89
50 <sup>0</sup> 07 16	D	48 <sup>O</sup> 50 05 SE	·	43,25	23,12	1	1	145+ 5,43
52 <sup>0</sup> 49 30	E	03 <sup>O</sup> 59 25 NW		31,64	17,04	•	· ·	146+29,30
23 <sup>0</sup> 29 20	D	27 <sup>0</sup> 28 45 NW	•	38,34	19,44	1	1	151+ 6,90
32 <sup>O</sup> 22 00"	E	04 <sup>O</sup> 53 15 NW	į	109,53	56,27	1	) '	158+16,96
09 <sup>0</sup> 08 00	E	04 <sup>0</sup> 14 45 NW		125,52	62,89	]		163+17,23
26 <sup>0</sup> 42 40	E	22 <sup>O</sup> 27 55 NW	· ·	167,72	85,41		1	168+ 3,31
05 <sup>0</sup> 13 50"	D '	27 <sup>0</sup> 41 45 NW		87,56	43,81	1		172+44,55
98 <sup>0</sup> 27 00"	D	53 <sup>0</sup> 51 15 SE		64,70	43,66	1	•	177+39,04
43 <sup>0</sup> 35 17"	D	82 <sup>0</sup> 33 28 SE	25,98	19,76	10,39	230+20,61	230+31,00	230+40,37
								[
			,	,			<b>!</b>	
		· <u>,</u>	*			1 .		
		•			•			
		•	•					<u> </u>

8. AMARRAÇÕES DE TANGENTES PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO ESCONDIDO MUNICIPIO MIR. P'OESTE EXTENSÃO 12,091 KM

ESTA	CA	LAD	0	DISTAN	CIA	ANGULO EM
INT	FRAC	ESQ	DIR	Pi	Pz	RELAÇÃO AO EIXO
0 230 241			Direito Direito Direito	20,00 20,00 20,00	25,00 25,00 25,00	90°00'00" 90°00'00" 90°00'00"
						,
				•		
		÷				·
				-		
			· ,			

9, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LIDA

PROJETO SIMPLIFICADO

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

TRECHO ESCONDIDO

EXTENSÃO |2,091 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	TERRAPLANAGEM				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da fai- xa de domínio	m <sup>2</sup>	241.000,000		
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de l <sup>a</sup> categoria com lâmina	<sub>m</sub> 3	44.106,888		-
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	-	-		
1.4	Compactação e aterros	<sub>m</sub> 3	10.987,214		
1.5	Seção padrão	·2	34.200,000		
1.6	Compactação de seção padrão	m <sup>2</sup>	34.200,000		
1.7	Valetas de proteção e saída de água com lâmi na (bigode)	m <sup>3</sup>	5.422,500		
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
2.1	Escavação e carga de material de l <sup>a</sup> categoria de jazida	<sub>m</sub> 3	9.399,000		
2.2	Transporte de material de l $\frac{a}{2}$ categoría de j $\underline{a}$ zida	m <sup>3</sup> × km ,	46.995,000		
2.3	Compactação	· <sub>m</sub> 3	7.519,200	•	
2.4	Patrolamento .	m <sup>2</sup>	72.300,000		
2.5	Espalhamento	2 m	60.250,000		
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS				

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

PROJETO

SIMPLIFICADO

PLANILHA

ESCONDIDO

TRECHO

DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EXTENSÃO 12,091 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PRECO TOTAL
3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 3.9 3.10 3.11 3.12 3.13	Corpo de B S T C Ø 0,60 com berço Boca de B S T C Ø 0,60 Corpo de B S T C Ø 0,30 com berço Boca de B S T C Ø 0,80 Corpo de B S T C Ø 1,00 com berço Boca de B S T C Ø 1,00 Corpo de B D T C Ø 0,60 com berço Boca de B D T C Ø 0,60 Corpo de B D T C Ø 0,60 Corpo de B D T C Ø 0,60 Corpo de B D T C Ø 0,80 Corpo de B D T C Ø 0,80 Corpo de B D T C Ø 0,80 Corpo de B D T C Ø 1,00 com berço Boca de B D T C Ø 1,00 com berço Boca de B D T C Ø 1,00 com berço Corpo de B D T C Ø 1,00 com berço	UNIDADE  m ud m ud	28 6 60 12 31 6	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.14 3.15 3.16 3.17 3.18 3.19 3.20	Boca de B T T C Ø 0,60 Corpo de B T T C Ø 0,80 com berço Boca de B T T C Ø 8,30 Corpo de B T T C Ø 1,00 com berço Boca de B T T C Ø 1,00 Ponte de madeira com vigamento simples Caixão de aterro				

10. RELAÇÃO E DIMENSIONA MENTO DE BUEIROS PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO MUNICIPIO Extensão

ESCONDIDO MIR. D'OESTE

12,091 KM

STA	CA	BSTC	BDTC	ВТТС
NT	FRAC	(COMPRIMENTO)	(COMPRIMENTO)	(COMPRIMENTO)
9		s <sub>3</sub> - 12,00	· **	
19		3 - 12.00	<u>.</u>	` <u>-</u>
26	į	s <sub>3</sub> - 12,00 s <sub>3</sub> - 8,00	-	_
26 128 -	+ 30	3 .,	-	T <sub>2</sub> - 13,00
120 -	7 "			12
				·
	1			
				<u> </u>
		]		
	1	]		1
	}	} · ·		
		<b>!</b>		
	1	·		
		ļ		
				1
	1			
		1		
	.]			
		]		
			•	•
		.		
				•
	1	]		
	1			
		[. ]		
		, ]	. •	
	1	}	•	

11. RELAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO ESCONDIDO
MUNICIPIO MIR. D'OESTE
EXTENSÃO 12,091 KM

EST	ACA	PONTE DE MADEIRA COM	OBSERVAÇÕES
INT	FRAC	VIGAMENTO SIMPLES	OBSERTAGOES
62		10,00	Ponte de madeira em bom e
90	+20,00	13,70	tado Ponte de madeira em bom e
125	+21,00	14,00	Ponte de madeira em bom e
		•	ţado .
		•	
•			
,	1		
		•	
-		•	
	.		
		••	
		· ·	
			·

12, NOTA DE SERVIÇO (RESUMO)

# PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO ESCONDIDO

MUNICIPIO MIR. D'OESTE

EXTENSÃO 12,091 KM

16+40,00/20		CO	TA	RAMPA	ESTACA	1
20	ESTACAS	INICIAL	FINAL	*/•	PIV	Y
23+30,00/ 29	16+40,00/ 20	490.800	489.6QQ	- 0,750	20	40
29       / 32+30,00       482.500       488.000       + 3,235       32+30,00       448.000         32+30,00/ 38       488.000       478.600       - 3,357       -       -         56       / 61       467.700       458.400       - 3,720       61       46         61       / 65+30,00       458.400       458.400       0,0       65+30,00       458.400         65+30,00/ 68+30,00       458.400       461.100       + 1,800       68+30,00       468.30,00         461.100       458.000       461.109       73       461.109       73       468.000         73       / 82       458.000       466.000       463.000       + 1,778       82       488.20,00       466.000       463.000       - 1,765       85+20,00       468.000       456.000       463.000       - 6,364       87+30,00       468.730,00       456.000       468.000       - 6,364       87+30,00       468.000       468.000       - 5,455       99       6         99       / 104       468.000       468.500       468.500       + 5,455       99       6         124+20,00/128+20,00       468.500       448.000       - 4,182       124+20,00       424+20,00       448.000       452.800 <td< td=""><td>20 / 23+30,00</td><td>489.600</td><td>484,500</td><td>- 2,833</td><td>23+30,00</td><td>40</td></td<>	20 / 23+30,00	489.600	484,500	- 2,833	23+30,00	40
32+30,00/38       488.000       478.600       - 3,357       -       -         56 / 61       467.700       458.400       - 3,720       61       46         61 / 65+30,00       458.400       458.400       0,0       65+30,00       46         65+30,00/ 68+30,00       458.400       461.100       + 1,800       68+30,00       4         68+30,00/ 73       461.100       458.000       - 1,409       73       4         73 / 82       458.000       466.000       + 1,778       82       4         82 / 85+20,00       466.000       463.000       - 1,765       85+20,00       4         85+20,00/ 87+30,00       463.000       456.000       - 6,364       87+30,00       4         87+30,00/ 94+30,00       456.000       456.000       - 6,364       87+30,00       4         99 / 104       468.000       468.500       + 5,455       99       6         99 / 104       468.000       468.500       + 0,200       104       6         20 / 124+20,00       448.000       448.000       - 4,182       124+20,00       4         24+20,00/128+20,00       448.000       452.800       + 2,087       133       4         44 / 14	23+30,00/ 29	484.500	482.500	- 0,741	29	40
56       / 61       467.700       458.400       - 3,720       61       46         61       / 65+30,00       458.400       458.400       0,0       65+30,00       458.000         65+30,00/ 68+30,00       458.400       461.100       + 1,800       68+30,00       46         68+30,00/ 73       461.100       458.000       - 1,409       73       42         73       / 82       458.000       466.000       + 1,778       82       42         82       / 85+20,00       466.000       463.000       - 1,765       85+20,00       468.500       467.30,00       456.000       456.000       456.000       456.000       468.500       468.500       448.000       468.500       468.500       468.500       468.500       468.500       468.500       448.000       468.500       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       449.800       449.800       449.800       449.800       462.200       449.800       462.200       454.000       462.200       462.200       462.200       462.200       462.200       462.200       462.200       462.200       462.200       462.200       462	29 / 32+30,00	482.500	. 488.000	+ 3,235	32+30,00	40
61	32+30,00/ 38	488.000	478.600	- 3,357	_	- ∤
65+30,00/ 68+30,00	56 / 61	467.700	458.400	- 3,720	61	40
68+30,00/73       461.100       458.000       - 1,409       73       44         73 / 82       458.000       466.000       + 1,778       82       4         82 / 85+20,00       466.000       463.000       - 1,765       85+20,00       4         85+20,00/ 87+30,00       463.000       456.000       - 6,364       87+30,00       4         87+30,00/ 94+30,00       456.000       456.000       - 6,364       87+30,00       4         99 /104       468.000       468.000       + 5,455       99       6         99 /104       468.000       468.500       + 0,200       104       6         20 /124+20,00       468.500       448.000       - 4,182       124+20,00       4         24+20,00/128+20,00       448.000       448.000       - 2,087       133       4         42 /144       452.200       449.800       - 2,400       144       4         44 /147       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51 /158       454.000       458.700       - 4,100       155       10         55 /158       454.000       458.700       458.700       - 1,136       162+20,00       4         66 /1	61 / 65+30,00	458.400	458.400	0,0	65+30,00	40
68+30,00/73       461.100       458.000       - 1,409       73       4         73       / 82       458.000       466.000       + 1,778       82       4         82       / 85+20,00       466.000       463.000       - 1,765       85+20,00       4         85+20,00/ 87+30,00       463.000       456.000       - 6,364       87+30,00       4         87+30,00/ 94+30,00       456.000       456.000       0,0       94+30,00       4         94+30,00/ 99       456.000       468.000       + 5,455       99       6         99       /104       468.000       448.000       + 0,200       104       6         20       /124+20,00       468.500       448.000       - 4,182       124+20,00       4         24+20,00/128+20,00       448.000       448.000       - 0,0       128+20,00       4         442,000/133       448.000       452.800       + 2,087       133       4         44       /147       449.800       449.800       - 0,0       147       6         47       /151       449.800       462.200       + 6,200       151       10         55       /158       454.000       458.700       -	65+30,00/ 68+30,00	458.400	461.100	÷ 1,800	68+30,00	40
82       / 85+20,00       466.000       463.000       - 1,765       85+20,00       46         85+20,00/87+30,00       463.000       456.000       - 6,364       87+30,00       46         87+30,00/94+30,00       456.000       456.000       0,0       94+30,00       46         99       /104       468.000       468.500       + 0,200       104       6         20       /124+20,00       468.500       448.000       - 4,182       124+20,00       4         24+20,00/128+20,00       448.000       448.000       0,0       128+20,00       4         28+20,00/133       448.000       452.800       + 2,087       133       4         44       /147       449.800       449.800       - 2,400       144       4         44       /147       449.800       462.200       + 6,200       151       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         66       /169       451.000       456.900       + 5,235       172+20,00       4	68+30,00/ 73	461.1 <b>0</b> 0	458.000		73	40
85+20,00/87+30,00       463.000       456.000       - 6,364       87+30,00       4480,00       456.000       456	73 / 82	458.000	466.000	+ 1,778	82	40
87+30,00/ 94+30,00       456.000       456.000       0,0       94+30,00       468.000       468.000       456.000       468.000       468.000       468.500       469.50	82 / 85+20,00	466.000	463.000	ì	85+20,00	40
94+30,00/ 99	85+20,00/ 87+30,00	463.000	456.000	- 6,364	87+30,00	40
99       /104       468.000       468.500       + 0,200       104       6         20       /124+20,00       468.500       448.000       - 4,182       124+20,00       4         24+20,00/128+20,00       448.000       448.000       0,0       128+20,00       4         28+20,00/133       448.000       452.800       + 2,087       133       4         42       /144       452.200       449.800       - 2,400       144       4         44       /147       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51       /151       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       456.900       + 5,235       172+20,00       4	87+30,00/ 94+30,00	456.000	456.000	0,0	94+30,00	40
20       /124+20,00       468.500       448.000       - 4,182       124+20,00       448.000       424+20,00       448.000       0,0       128+20,00       448.000       448.000       0,0       128+20,00       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       448.000       128+20,00       448.000       448.000       449.800       449.800       449.800       649.800	94+30,00/ 99	456.000	468.000	+ 5,455	99	60
24+20,00/128+20,00       448.000       448.000       0,0       128+20,00       4         28+20,00/133       448.000       452.800       + 2,087       133       4         42       /144       452.200       449.800       - 2,400       144       4         44       /147       449.800       449.800       0,0       147       6         47       /151       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51       /155       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         66       /169       451.000       448.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	99 /104	468.000	468.500	+ 0,200	104	60
24+20,00/128+20,00       448.000       448.000       0,0       128+20,00       4         28+20,00/133       448.000       452.800       + 2,087       133       4         42       /144       452.200       449.800       - 2,400       144       4         44       /147       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51       /155       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         66       /169       451.000       448.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	20 /124+20,00	468.500	448.000	- 4,182	124+20,00	40
42       /144       452.200       449.800       - 2,400       144       44         44       /147       449.800       449.800       0,0       147       6         47       /151       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51       /155       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       448.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	24+20,00/128+20,00	448.000	448.000	0,0	128+20,00	40
44       /147       449.800       449.800       0,0       147       6         47       /151       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51       /155       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       - 5,235       172+20,00       4	28+20,00/133	448.000	452.800	+ 2,087	133	40
47       /151       449.800       462.200       + 6,200       151       10         51       /155       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       448.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	42 /144	452.200	449.800	- 2,400	144	40
51       /155       462.200       454.000       - 4,100       155       10         55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       + 48.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	44 /147	449.800	449.800	0,0	147	60
55       /158       454.000       461.200       + 4,800       158       4         58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	47 /151	449.800	462.200	+ 6,200	151	100
58       /162+20,00       461.200       458.700       - 1,136       162+20,00       4         62+20,00/166       458.700       451.000       - 4,278       166       4         66       /169       451.000       448.000       - 2,000       169       3         69       /172+20,00       448.000       + 5,235       172+20,00       4	51 /155	462.200	454.000	- 4,100	155	100
62+20,00/166	55 /158	454.000	461.200	+ 4,800	158	40
66 /169 451.000 448.000 - 2,000 169 3 69 /172+20,00 448.000 456.900 + 5,235 172+20,00 4	58 /162+20,00	461.200	458.700	- 1,136	162+20,00	40
69 /172+20,00 448.000 456.900 + 5,235 172+20,00 4	62+20,00/166	458.700	451.000	- 4,278	. 166	40
	66 /169	451.000	448.000	- 2,000	169	30
72,20,00/175	59 /172+20,00	448.000	456.900	+ 5,235	172+20,00	40
72+20,007175	72+20,00/175	456.900	460.300	+ 2,615	-	_
1 1						
			١,			
	ļ		•	•	ľ	
	}	1		•	[	

13. CALCULO DE VOLUME

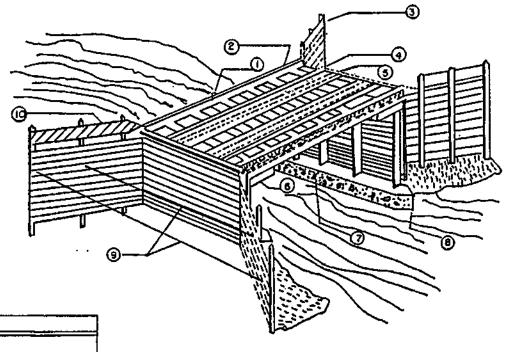
PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA TRECHO ESCONDIDO

MUNICIPIO MIR. D'OESTE

EXTENSÃO 12,091 KM

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
16 + 40,00 / 18 + 21,39	-	142,24
19 / 21	151,28	-
21 + 17,16 / 25 + 6,37	-	1611,98
25 + 6,37 / 27	502,63	-
27 + 8,38 / 30 + 9,26	· •	2369,59
30 + 9,26 / 34	1523,61	-
35 + 13,26 / 37 + 48,08	<del>-</del> .	751,01
58 + 10,12 / 67 + 17,97	<del>-</del>	3971,14
67 + 17,97 / 69	169,88	-
69 + 24,43 / 76 + 15,04	-	4104,44
76 + 15,04 / 86	1569,17	
86 + 47,52 / 94 + 41,16	•	4709,72
94 + 41,16 / 103	803,39	-
20 + / 120 + 5,38	-	35,78
20 + 5,38 / 123	235,72	-
23 + 25,01 / 129 + 27,04	**	2963,32
32 + 40,90 / 133	-	42,97
42 / 147 + 29,68	<b>⊷</b>	2477,35
147 + 29,68 / 152	376,08	-
152 + 16,98 / 156 + 40,60	•	4,041,16
156 + 40,60 / 157	31,78	-
59 + 43,75 / 160 + 0,66	-	39,80
61 + 8,97 / 162 + 8,86	•	150,92
62 + 8,86 / 164	1021,08	-
64 + 18,00 / 166 + 23,04	•	1440,56
66 + 23,04 / 167	540,61	-
67 + 26,47 / 170 + 13,82	₩.	2859,54
70 + 13,82 / 172	557,62	· ·
73 + 27,00 / 175	-	135,53
		·

14. OBRAS DE ARTES COR RENTES E ESPECIAIS



L. E. G. E. N.D. A

QI TRAVA DO RODEIRO

O2 GUARDA CORPO

O3 DEFENSA SINALIZADORA

O4 GUARDA RODA

O5 PROTEÇÃO DO RODEIRO.

C6 SUB-VIGAS

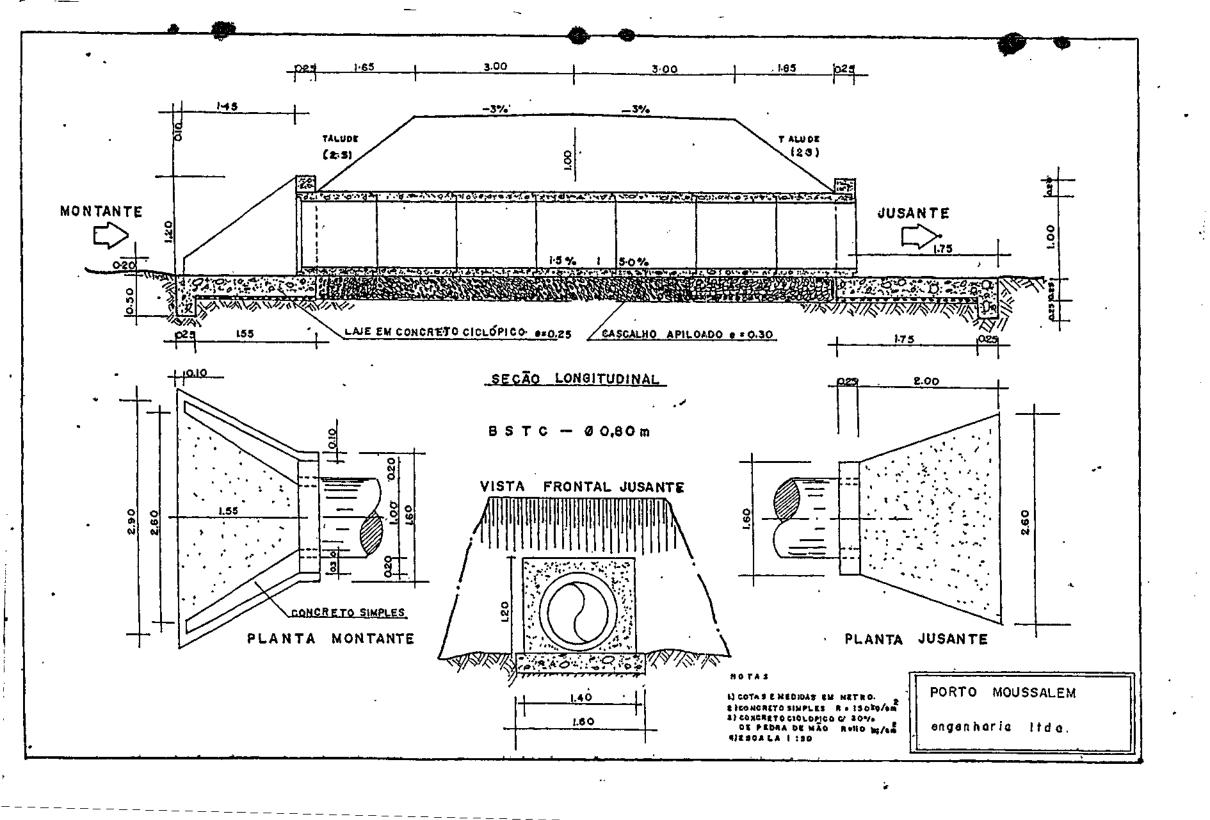
O7 BLOCO DE CONCRETO

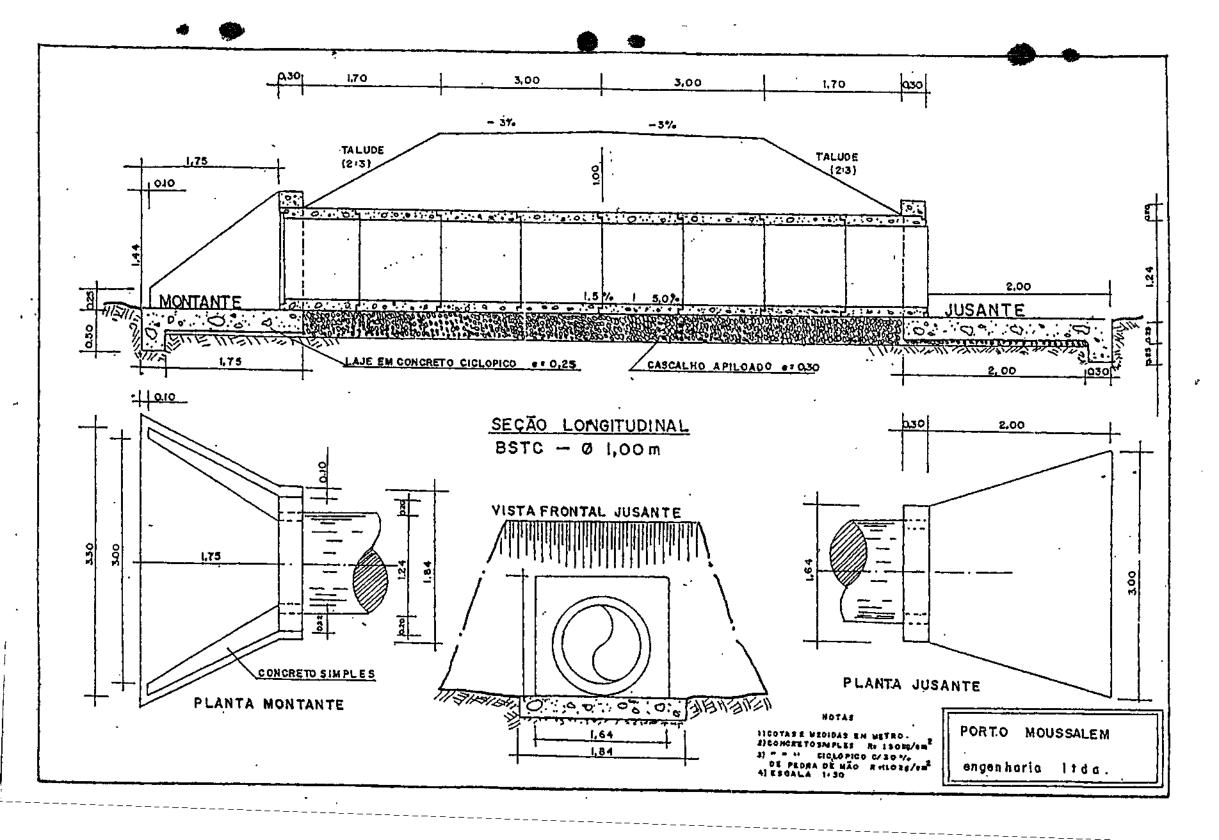
O6 PONTA REDUT: DO IMPACTO DA AGUA.

O9 TIRANTE'S

IO DEFENSA: SINALIZADORA

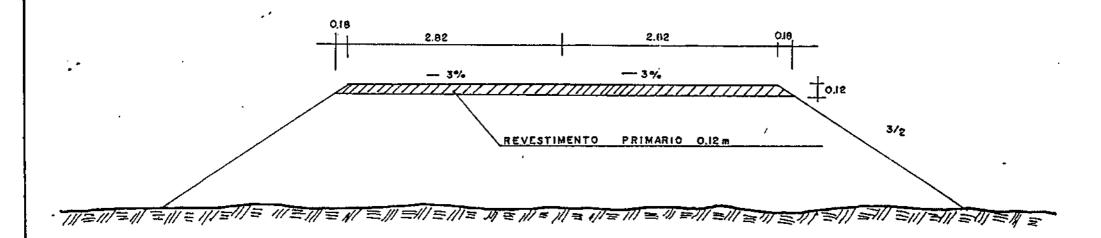
PORTO MOUSSALEM



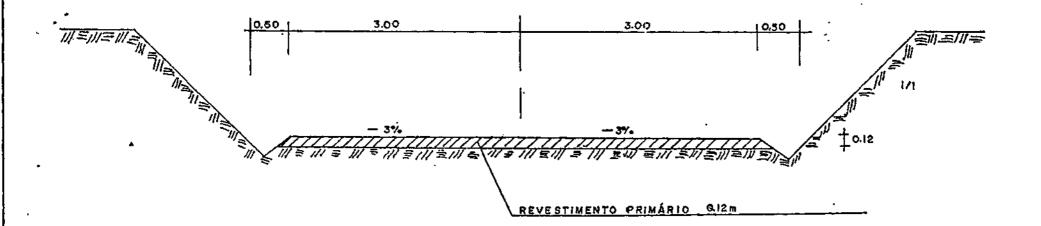


15, SEÇÕES TÍPICAS

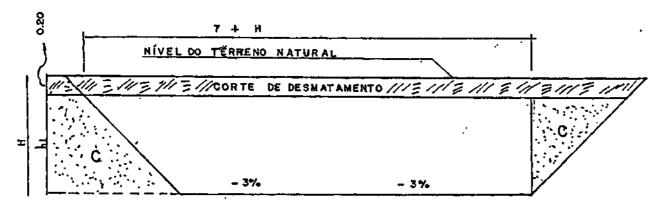
# ATERRO



### CORTE



# SECOES TRANSVERSAL DE CORTE



OBS: \$ = ( 7 + H) H

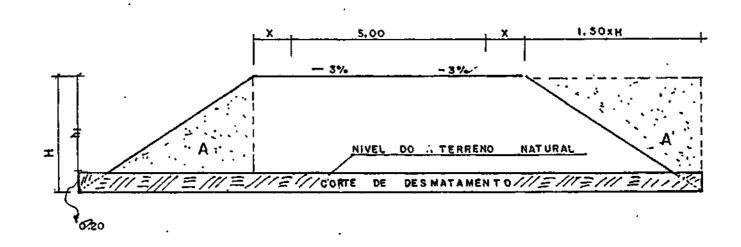
H = hi -- 0.20

.ht. ALTURA DE CORTE RETIRADA DIRETAMENTE DA NOTA DE SERVICO OU CADERNETA DE CAMPO.

TALUDE = ' IH: IV

.

#### SEÇOES TRANSVERSAL DE ATERRO (SEM ESCALA)



TALUDE =1 3H : 2V

OBS: X = VARIAÇÃO MÉDIA DA PLATAFORMA DE 0,50 M

$$H = h_1 + 0.20$$

MI = ALTURA DE ATERRO RETIRADA DIRETAMENTE DA NOTA DE SERVICO OU CADERNETA DE RESIDÊNCIA

16, ESPECIFICAÇÕES

### ESPECIFICAÇÕES

# "ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS"

### 1.0.0 - TERRAPLANAGEM

# 1.1.0 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a forma de execução, medição e pagamento 'dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de emprestimos.

### ь) - EXECUÇÃO

### Substituir:

### <u>MEDIÇÃO</u>

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza serão medidos em m<sup>2</sup> (metros qu<u>a</u> drados), em função da área efetivamente 'trabalhada e autorizada pela fiscalização.

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a escavação, carga e transporte de materiais de primeira categoria, oriundas de cortes e empréstimos.

### b) - EXECUÇÃO

Para este serviço serão válidas as "Especificações Gerais para obras Rodoviárias - DERMAT.

As adaptações que se fizerem necess<u>á</u> rias durante a execução dos serviços serão orientadas pela fiscalização.

#### c) - MEDIÇÃO

A medição do volume de cortes e em préstimos serão efetuados da seguinte ma
neira:

- Cubação de volume extraído medido no corte de empréstimo.
- Aplicação de fator de empolamento-(1.15) sobre o volume acima.
- A distância de transporte sera me dida em projeção horizontal, ao longo do percurso seguido pelo equipamento trans portador entre os centros de gravidade de massas.

### d) - PAGAMENTO

O pagamento será feito através de preços unitários contratuais, de acordo 'com o ítem anterior.

### 1.1.1 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS

### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a <u>e</u> xecução dos aterros e a sua compactação.

Determina também, a forma de medição e pagamento da compactação dos aterros.

### ь) - EXECUÇÃO

Deverão ser adotadas as "Especifica - ções Gerais para Obras Rodoviárias" do DERMAT.

As adaptações que se fizerem necessária a esta especificação serão orientadas pela fiscalização durante a execução dos serviços.

### c) - MEDIÇÃO

A medição do volume compactado será feito através de produto do volume escava do pelo fator de contração igual a 0,30, por motivo de não ser compactado por cama da. Qualquer modificação ficará a cargo da fiscalização.

#### d) - PAGAMENTO

9 serviço serã pago através dos preços unitários contratuais, conforme medi - ção acima.

#### 1.2.2 - PATROLAMENTO

### a) - OBUETIVO

A presente especificação visa oriente tar a execução, medição e pagamento do serviço de patrolamento.

### ь) - EXECUÇÃO

Este serviço visa dar um melhor acaba mento e conformação na plataforma existente nos casos onde a cota do projeto e do terreno forem aproximadamente as mesmas.

Ficarã a critério da fiscalização a indicação destes locais.

### c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido através de área efetivamente trabalhada.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através do preço unitário contratual.

### 1.2.3. - VALETAS DE PROTEÇÃO E SAÍDAS D'ÁGUA COM MÁQUINA

#### a) - OBJETIVO

A presente especificação visa orientar a execução, medição e pagamento do serviço em questão.

### b) - EXECUÇÃO

Este serviço visa a proteção do corpo estradal, do ataque das águas provenientes de escoamento superficial.

O serviço deverã ser executado usan -do-se MOTO-NIVELADORA, nos locais indica -dos em projeto ou pela fiscalização.

### c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido em M<sup>3</sup> (metros 'cúbicos), cujo volume será determinado <u>a</u> través da área da seção executada.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através dos pre ços unitários contratuais.

### 2.0.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

### a) - OBJETIVO

Orientação da forma de execução, medição e pagamento de revestimento primário.

### b) - EXECUÇÃO

As especificações aqui contidas, ba seia-se no "Manual de Implantação Básica" i do DERMAT.

Deverá ser executada em toda extensão da plataforma, na expessura de 0,12 m.

A compactação deverá atingir no máximo 100% da massa específica aparente máxima, dada pelo ensaio DPT-M 48 - 64.

O material a ser utilizado neste ser viço, deverá originar-se de pedidos que se rão indicados em projeto.

Todas e quaisquer modificações nas es pecificações supra citadas deverão ser au torizadas pela fiscalização.

### c') - MEDIÇÃO

A escavação e carga do material deverá ser medida em m<sup>3</sup> (metros cúbicos), cujo volume será medido pela seção de projeto. Será aplicado a este volume um coeficiente de empolamento igual a 1,3.

O transporte de material será medido em m<sup>3</sup> x km, com base na distância média de transporte e na tonelagem obtidos, a partir do volume de execução.

O espalhamento será medido em m<sup>2</sup> ( me tros quadrados), cuja área obtida pelo produto de extensão com a largura media de execução.

A compactação deverá ser medida em m<sup>3</sup> (metros cúbicos), cujo volume será obtido: pela área da seção de projeto.

### d) - PAGAMENTO

Na escavação e carga de material, o pagamento será feito com base no preço unitário proposto para o serviço, incluindo 'tão somente as operações de escavações e carga.

O pagamento do transporte será feito:
com base no preço unitário proposto para o
serviço, incluindo somente o transporte <u>e</u>
fetuado.

O espalhamento do material será pago pelo preço unitário proposto para o serviço incluindo tão somente o espalhamento sobre a plataforma acabada.

A compactação do material será paga '
pelo preço unitário proposto para o serviço incluindo as operações de mistura e pul
verização, umedecimento ou secagem, compac
tação e acabamento.

### 3.0.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES

### a) - OBJETLYO

A presente especificação, visa orientar a execução do serviço em referência, bem como apresentar a forma de medição e pagamento.

#### ь) - EXECUÇÃO

Os bueiros deverão ser executados de acordo com as medições do projeto, ou seja, quanto a esconsidade, declividade, diâme - tro e boca, ou de acordo com a fiszaliza - ção.

Apos a marcação topográfica relativa' a esconsidade e decividade, far-se-ão os cortes e aterros no terreno natural, neces sários ao cumprimento da declividade. Na necessidade de aterros serão obedecidas as especificações para compactação de curvas' de aterro.

Após estes serviços e verificações a sua correção, será executado o berço de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão. O concreto deverá apresentar F c K 120Kg / cM<sup>2</sup>,

Os tubos deverão ser colocados sobre! o berço, devendo ser perfeitamente alinhados, procedendo-se em seguida o reajusta - mento dos mesmos com argamassa de cimento! e areia no traço 1 : 3.

Os tubos de concreto armado deverão ser do tipo "macho fêmea", e deverão obede cer as exigências e prescrições das especificações EB-6 e EB-103.

As bocas deverão ser executadas obede cendo as indicações do projeto.



# PROJETO SIMPLIFICADO

TRECHO: ENTRO LINHA 03-ENTRO LINHA 04-LIGAÇÃO 02

EXTENSÃO:

2,487 KM:

MUNICIPIO:

MIRASSOL D'OESTE

Elaborado Por



PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA.

Programa de Desenvolvimente Integrado do Noroeste do Brașil PDRI/Mato Grosso

POLONDROESTE

### RELAÇÃO DA MATERIA

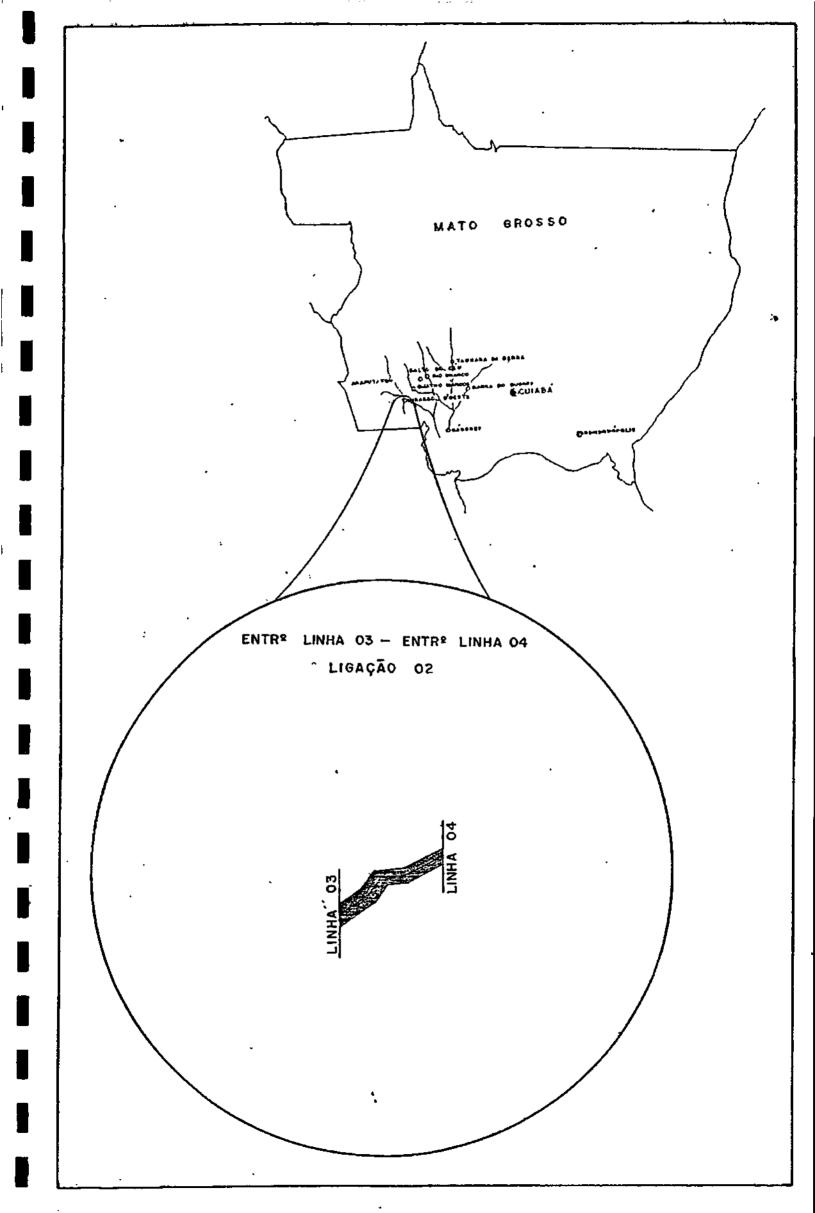
- 01 APRESENTAÇÃO
- 02 MAPA DE SITUAÇÃO
- 03 CONDIÇÕES PARTICULARES DAS LINHAS
- 04 CONVENÇÕES
- 05 ESQUEMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO
- 06 RELAÇÃO DE RN's
- D7 RELAÇÃO DE CURVAS HORIZONTAIS.
- 08 AMARRAÇÃO DE TANGENTE
- 09. PLANILHA DE QUANTITATIVO
- 10 RELAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE BUEIROS
- 11 RELAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA
- 12 NOTA DE SERVIÇO
- 13 CALCULO DE VOLUME . .
- 14 OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS
- 15 SEÇÕES TÍPICAS
- 16 ESPECIFICAÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

# **APRESENTAÇÃO**

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA., apresenta este volume de Projeto Simplificado das Estradas Vicinais A limentadoras do Programa Polo Noroeste à CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

O presente volume se refere ao Trecho: ENTRº LI-NHA 03 - ENTRº LINHA 04 - LIGAÇÃO 02, numa extensão global de 2,487 km, abrangendo o município de Mirassol ' D'Oeste. 2. MAPA DE SITUAÇÃO



3, CONDIÇÃO PARTICULAR DA LINHA

### CONDIÇÃO PARTICULAR DA LINHA

As características do TRECHO são as seguintes:

### EXTENSÃO:

PREVISTA: .........

LEVANTADA: ..... 2,487 km

### LOCALIZAÇÃO:

Localiza-se no município de Mir. D'Oeste.

### TIPOS DE SOLOS:

Predominam os solos argilosos e arenosos. Há algum afloramento de pedras e incidências de casca lhos que são de regular a boa qualidade. 4. CONVENÇÕES

# PORTO MOUSSALEM

ENGENHARIA

LTDA

CONVENÇÕES

CODEMAT

$$D_8 \rightarrow BDTC - 1,00 m$$

CORTE

GREIDE ELEVADO

GREIDE COLADO

SEÇÃO MISTA

IIII PONTE DE MADEIRA

JAZ JAZIDA

5. ESQUEMA DE APRESENTA ÇÃO DO PROJETO SIMPLI FICADO

# ESQUEMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO

Apresenta-se em seguida, o esquema linear com a quilome tragem das linhas onde foram lançados os segmentos correspondentes às seções-tipo de terraplanagem e as obras de arte correntes previstas.

O volume de terraplanagem foi calculado, inicialmente, segundo as seções-tipo constantes da convenção linear, quais sejam:

C - região em corte

GE - greide elevado

GC - greide colado

SM - seção mista

Os locais onde serão implantados os bueiros e pontes de madeira, conforme convenções observadas no módulo 4 das folhas a seguir.

As seções típicas que conduziram aos quantitativos do projeto são apresentadas no modulo 15.

TRECHO LIGAÇÃO 02 MUNICIPIO MIR. D'OESTE PORTO MOUSSALEM LTDA ENGENHARIA 2,487 KM EXTENSÃO

6. RELAÇÃO DE RN's

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA TRECHO LIGAÇÃO 02

MUNICIPIO MIR. D'OESTE

EXTENSÃO 2,487 KM

CODEMAT

ESTA	C A	RN	LADO	DISTANCIA AO	COTA
INT	FRAC	n=#		E1X0 (m)	(m)
_		13	*	25,00	500,000
0 -		14	E	20,00	492.636
. 20 60		15	D	20,00	475.352
49	İ	16	. D	25,00	475,022
72		'			
	OBS.: * A	Retaguard	a do etx	d a	
	<u>}</u>				
		}			
					·
· .					
					'
				_	}
•	,		}	ŀ	,
	1		i i		
	Ì				1 .
		Ī			
	· ·				
		١.,	,		
		1			·

7. RELAÇÕES DE CURVAS HORIZONTAIS PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO MUNICIPIO EXTENSÃO

LIGAÇÃO 02 MIR. D'OESTE 2,487 KM

"鬼鬼

CODEMAT

AC	D/E	RUMO	R	D (m)	Tg (m)	PC	PI (EST)	PT (EST)
			(m)					
22 <sup>0</sup> 55 20	E		245,75	98,32	49,82		12+33,00	6
21 <sup>O</sup> 35 30	E		245,75	92,61	46,86	21+20,14	i	23+12,75
02 <sup>0</sup> 58 00	E		1491,59	77,23	38,62 37,43	28+11,38 31+12,57		30+38,61 32+37,41
02 <sup>0</sup> 52 30 38 <sup>0</sup> 37 40	D D		1451,59 100,61	74,84 67,83	35,26	39+27,74		40+45,57
38 37 4U	1		100,01	4,703	33,23		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , ,
				ļ				
						<u> </u>	; 	
						ļ		i
	<b>i</b>		<u>}</u> `			<u> </u>		
				•				
•		•						
		_						
		·	<b>j</b>				!	
							!	
	•					<u> </u> 	,	·
				٠				
			]			į		
			. 1					
						-		
	1.		· ,			<u>}</u>		
			i					
	]		•				•	
				į	  -			
							·	
		٠.	}					
					· 			•
			.,	,				
			•					
			[	•	1	{		
						1		

8. AMARRAÇÕES DE TANGENTES

PORTO MOUSSALEM Engenharia Ltda TRECHO LIGAÇÃO 02 MUNICIPIO MIR. D'OESTE EXTENSÃO 2,487 KM

CODEMAT

ESTACA		LADO		DISTAN	CIA	ANGULO EM	
NT	FRAC	ESQ	DIR	P <sub>t</sub>	Pg	RELAÇÃO AO EIXO	
		_	₹	25,00	20,00	00 <sup>0</sup> 00 00" (* R)	
Q 60		* 37,00	* *	25,00	20,00	QQ <sup>O</sup> QQ <sup>1</sup> QQ <sup>1</sup> (* P)	
49		5/34u					
	!	•					
	OBS.:	(* R) A Re	taguarda do	e îxo			
			olongamento				
•							
			ì				
		:					
		٠.		· .		·	
				ļ			
	] <b>!</b>						
				<u> </u>			
•				İ			
	<u> </u>				<u> </u>		
-							
	<u> </u>						
		٠.					
	ł	· ·				1	

9, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

PORT	PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA TRECHO LIGAÇÃO 02	SIMPLIFICAD. COTAÇÃO	DE PREÇOS Extensão	2,487 KM	CODEMAT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ÚNITARIO	PREÇO TOTAL
<u>.</u>	TERRAPLANAGEM	,			
Ξ	s mat	6 7	49.740,000	·	
1.2	transporte e e	™ <sub>E</sub>	9.683,500		
	i de la categoria c	1	;	•	
?	de material de 2ª categoria com lâmina	ı (	ı		
1.4	e ater	<sub>6</sub>	2.295,450		
1.5	o	m 5	10.080,000		
1.6	o padrão	<sup>건</sup> 들 '	10.080,000		. •
1.7.	Valetas de proteção e saída de água com lâmi	۳ <sub>6</sub>	1,102,500		
	na (bigode)				···
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		•		
2.1	Escavação e carga de material de l <sup>ª</sup> categoria	E	1:911,000		
		ſ			
2.2	Transporte de material de la categoria de ja	m <sup>5</sup> × km	2.436,525		
	zida	•			
2.3	Compactação	w <sup>E</sup>	1.528,800		
2.4	Patrolamento	2 <sub>E</sub>	14.700,000		14-1-M
2.5	Espalhamento	<sup>2</sup> ⊑	12.250,000	-	
<u>~</u>	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS				
	4				

PORTO MOUSSALEM Engenharia Ltda PROJETO SIMPLIFICADO PLANILHA DE COTAÇÃO I

DE COTAÇÃO DE PREÇOS

TRECHO LIGAÇÃO 02

EXTENSÃO

2,487 KM

CODEMAT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUÁNTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	Corpo de B S T C Ø 0,60 com berço		~		
3.2	Boca de BSTC Ø 0,60	-	~		
3.3	Corpo de B S T C Ø 0,30 com berço	j m	12		
3.4	Boca de B S T C Ø 0,80	ųd	2		
3.5	Corpo de B S T C Ø 1,00 com berço				
3.6	Boca de BSTC Ø 1,00	'			· .
3.7	Corpo de B D T C 👂 0,60 com berço	-			
3.8	Boca de BDTC Ø 0,60				
3.9	Corpo de B D T C Ø 0,30 com berço				
3.10	Boca de B D T C p 0,80	·		,	
3.11	Corpo de B D T C Ø 1,00 com berço	<sub>m</sub> 3	14		
3.12	Boca de BDTC Ø 1,00	ud	2		
3.13	Corpo de B T T C Ø 0,60 com berço	•			
3.14	Boca de B T T C Ø 0,60			<i>:</i>	
3.15	Corpo de BTTC Ø 0,80 com berço				
3.16	Boca de B T T C Ø 0,30	\$			
3.17	Corpo de BTTC Ø 1,00 com berço				
3.18	Boca de B T T C Ø 1,00	1			
3.19	Ponte de madeira com vigamento simples				
3.20	Caixão de aterro				
				İ	

10. RELAÇÃO E DIMENSIONA MENTO DE BUEIROS PORTO MOUSSÁLEM Engenharia LTDA TRECHO LIGAÇÃO 02 MUNICIPIO MIR. D'OESTE EXTENSÃO 2,487 KM

CODEMAT

STAC	A	BSTC	BDTC	BTTC
T	FRAC	(COMPRIMENTO)	(COMPRIMENTO)	(COMPRIMENTO)
_			~	~
9 9		·-\$ <sub>2</sub> = 12,00	p <sub>1</sub> ~ 14,00	-
,			1	
i				
				,
		Ů		
	,			
	÷			
		, i		
		}		
			•	
!				
			•	
	<u>.</u>			
:		.		
:	]			

II. RELAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA TRECHO LIGAÇÃO 02

MUNICIPIO MIR. D'OESTE

EXTENSÃO 2,487 KM

CODEMAT

EST	ACA	PONTE DE MADEIRA COM	OBSERVAÇÕËS		
INT FRAC		VIGAMENTO SIMPLES	UDSERVAÇUES		
42		6,00	Ponțe de madeîra em bom estado		
		•			
			·		
	•				
		·			
			·		
		•			
. <u>.</u>	,		·		
•		•			
		•			
		•			

12. NOTA DE SERVIÇO (RESUMO)

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO LIGAÇÃO 02 MUNICIPIO MIR. D'OESTE EXTENSÃO 2,487 KM

CODEMAT

	COTA		RAMPA	ESTACA	
ESTACAS	INICIAL	FINAL	*/•	PIV	Y
_		las las		hor has	40
q / 6	500.200	495.400 494.400	- 1,600 - 0,222	495.400 494.400	60
6 / 15	495.400 494.400	486.200	- 1,261	486.200	40
15 / 28 28 / 36	1	478.000	- 2,050	478.000	40
36 / 39	486.200 478.000	473.600	- 2,933	473.600	60
30 / 35 39 / 44	473.600	476.600	+ 1,200	476.600	40
44 / 49	476.600	476.000	- 0,240		40
, .,					
			1		
.``		1			
					-
			•		ŀ
			†		1
			}	j	
					1
		Ì			'
	,				
			1		
	· ·				
		1			
	•				1
-		•	}		
	,	] <b>'</b>			
		}		<b>{</b>	1

13. CALCULO DE VOLUME

PORTO MOUSSALEM ENGENHARIA LTDA

TRECHO LIGAÇÃO 02

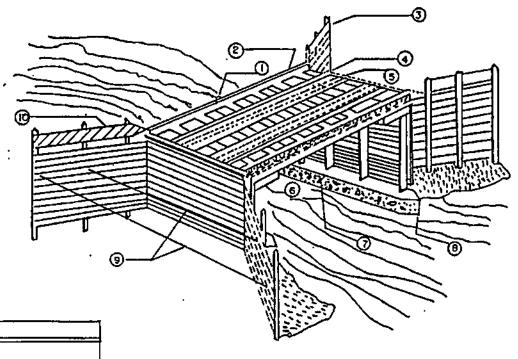
MUNICIPIO MIR. D'OESTE

EXTENSÃO 2,487 KM

CODEMAT

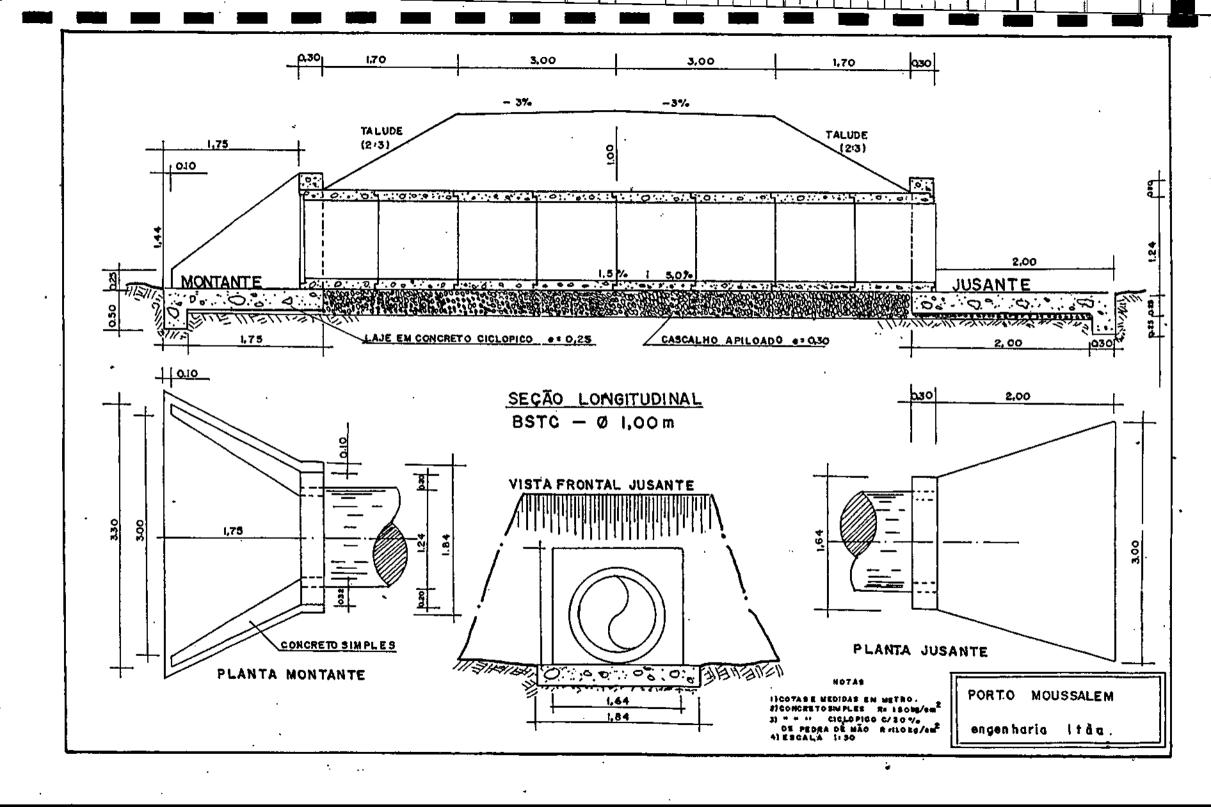
/ 0 + 0,02 0,02 / 1 + 1,16 1,16 / 18 + 0,81 0,81 / 25 + 0,61 0,61 / 30 + 29,90 29,90 / 33 + 43,60 43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49  31,522 2,407 4401,632 - 4401,632 - 973,457 - 973,457 - 4299,995 4299,995 - 213,921 - 372,855	0,02 / 1 + 1,16 1,16 / 18 + 0,81 0,81 / 25 + 0,61 0,61 / 30 + 29,90 29,90 / 33 + 43,60 43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49	
0,02 / 1 + 1,16 1,16 / 18 + 0,81 0,81 / 25 + 0,61 0,61 / 30 + 29,90 29,90 / 33 + 43,60 43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49  26,250 973,457 29,20 / 35,500 4299,995 1294,182  213,921	0,02 / 1 + 1,16 1,16 / 18 + 0,81 0,81 / 25 + 0,61 0,61 / 30 + 29,90 29,90 / 33 + 43,60 43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49	632
1,16 / 18 + 0,81  0,81 / 25 + 0,61  0,61 / 30 + 29,90  29,90 / 33 + 43,60  43,60 / 40 + 4,50  4,50 / 43 + 37,64  37,64 / 45 + 40,85  40,85 / 46 + 15,53  15,53 / 49   4401,632  26,250  973,457  29,90 / 33 + 43,60  4299,995  1294,182	1,16 / 18 + 0,81 0,81 / 25 + 0,61 0,61 / 30 + 29,90 29,90 / 33 + 43,60 43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 0 4401, 26,250 973, 35,500 4299, 4299, 4299, 437,64 / 45 + 40,85 - 37,64 / 45 + 40,85 - 37,64 / 45 + 37,64 37,64 / 45 + 37,64 37,64 / 45 + 37,64 372,	632
0,81 / 25 + 0,61 0,61 / 30 + 29,90 29,90 / 33 + 43,60 43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49  26,250 973,457 299,995 1294,182  213,921 0  372,855	0,81 / 25 + 0,61       26,250         0,61 / 30 + 29,90       973,         29,90 / 33 + 43,60       35,500         43,60 / 40 + 4,50       4299,         4,50 / 43 + 37,64       1294,182         37,64 / 45 + 40,85       213,         40,85 / 46 + 15,53       0         15,53 / 49       372,	
0,61 / 30 + 29,90	0,61 / 30 + 29,90       973,         29,90 / 33 + 43,60       35,500         43,60 / 40 + 4,50       4299,         4,50 / 43 + 37,64       1294,182         37,64 / 45 + 40,85       213,         40,85 / 46 + 15,53       0         15,53 / 49       372,	
43,60 / 40 + 4,50 4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49  - 4299,995 - 213,921 - 372,855	43,60 / 40 + 4,50 - 4299, 4,50 / 43 + 37,64 1294,182 - 213, 40,85 / 46 + 15,53 0 372,	457
4,50 / 43 + 37,64 37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49  1294,182  213,921  - 372,855	4,50 / 43 + 37,64  37,64 / 45 + 40,85  40,85 / 46 + 15,53  1294,182  213,  372,	•
37,64 / 45 + 40,85 40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49  - 213,921 - 372,855	37,64 / 45 + 40,85 - 213, 40,85 / 46 + 15,53 0 15,53 / 49 - 372,	995
40,85 / 46 + 15,53 15,53 / 49	40,85 / 46 + 15,53 0 15,53 / 49 372,	•
15,53 / 49	15,53 / 49	
		855
	·	
	*	
·		

14. OBRAS DÉ ARTES COR RENTES E ESPECIAIS



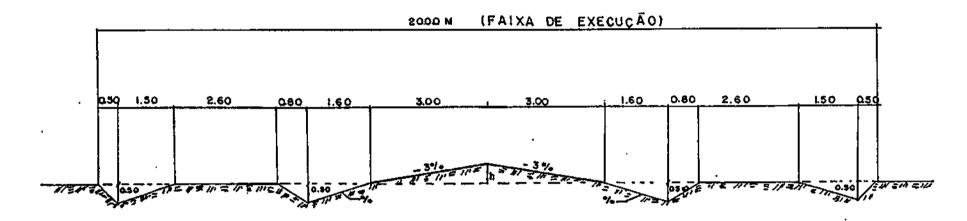
	LEGENDA			
,Q.I	TRAVA DO RODEIRO			
02	GUARDA CORPO			
03	DEFENSA SINALIZADORA			
04	GUARDA RODA .			
05	PROTEÇÃO DO RODEIRO.			
06	SUB-VICAS			
07	BLOCO DE CONCRETO			
80	PONTA REDUT- DO IMPACTO DA AGUA -			
.09	TIRANTE'S			
10	DEFENSAL SINA LIZADORA			

PORTO MOUSSALEM



15. SEÇÕES TIPLCAS

# SEÇÃO PADRÃO

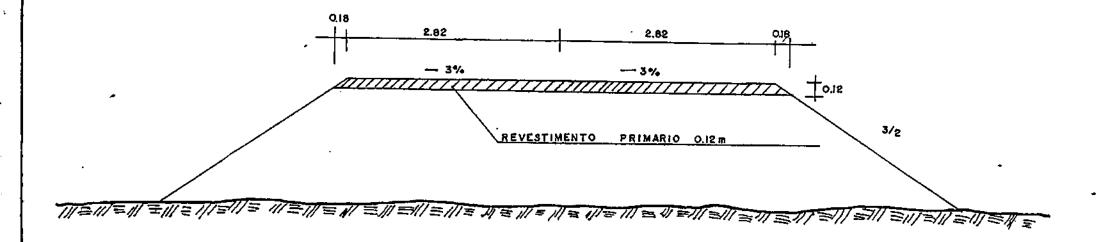


OBS: h- ALTURA VARIAVEL

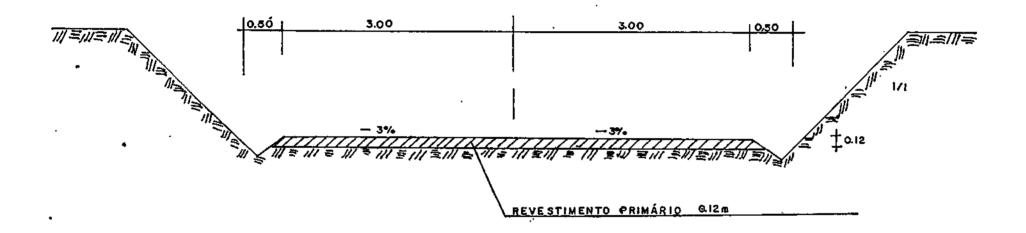
% . PORCENTAGEM DA SARGETA VARIAVEL

ESC. 1: 100

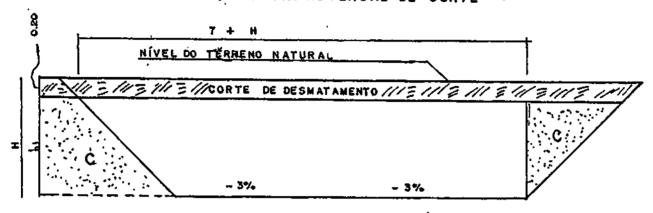
# ATERRO



# CORTE



# SECOES TRANSVERSAL DE CORTE



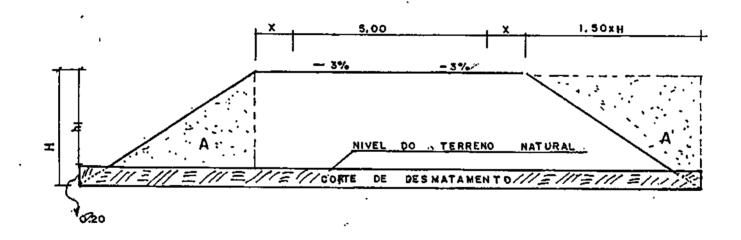
OBS: S = (7 + H) H

H = hi - 0.20

MI ALTURA DE CORTE RETIRADA DIRETAMENTE DA NOTA DE SERVIÇO OU CADERNETA DE CAMPO.

TALUDE = ' IH: IV

# SEÇOES TRANSVERSAL DE ATERRO (SEM ESCALA)



TALUDE =1 3H: 2V

OBS: X # VARIAÇÃO MÉDIA DA PLATAFORMA DE 0.50 M

S = H ( 6 + 1,5 \* H)

H= h1 + 0,20

hi = ALTURA DE ATERRO RETIRADA DIRETAMENTE DA NOTA DE SERVIÇO.
OU CADERNETA DE RESIDENCIA

16, ESPECIFICAÇÕES

# **ESPECIFICAÇÕES**

# "ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS"

1.0.0 - TERRAPLANAGEM

# 1.1.0 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a forma de execução, medição e pagamento dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de emprestimos.

# b) - EXECUÇÃO

Deverão ser obedecidas as Especifica ções fornecidas pela fiscalização do ' DERMAT.

#### Substituir:

# MEDIÇÃO

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza serão medidos em m² (metros qua drados), em função da área efetivamente trabalhada e autorizada pela fiscalização.

#### a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a escavação, carga e transporte de materiais de primeira categoria, oriundas de cortes e empréstimos.

# b) - EXECUÇÃO

Para este serviço serão válidas as "Especificações Gerais para obras Rodoviárias - DERMAT.

As adaptações que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços serão orientadas pela fiscalização.

# c) - MEDIÇÃO

A medição do volume de cortes e em prestimos serão efetuados da seguinte ma
neira:

- Cubação de volume extraído medido no corte de empréstimo.
- Aplicação de fator de empolamento-(1.15) sobre o volume acima.
- A distância de transporte sera me dida em projeção horizontal, ao longo do percurso seguido pelo equipamento trans portador entre os centros de gravidade de massas.

## d) - PAGAMENTO

O pagamento será feito através de preços unitários contratuais, de acordo 'com o ítem anterior.

#### 1.1.1 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS

## a) - OBJETIVO

Esta especificação visa orientar a <u>é</u> xecução dos aterros e a sua compactação.

Determina também, a forma de medição e pagamento da compactação dos aterros.

# b) - EXECUÇÃO

Deverão ser adotadas as "Especifica." ções Gerais para Obras Rodoviárias" do DERMAT.

As adaptações que se fizerem necessária a esta especificação serão orientadas pela fiscalização durante a execução dos serviços.

# c) - MEDIÇÃO

A medição do volume compactado será feito através de produto do volume escava do pelo fator de contração igual a 0,30, por motivo de não ser compactado por cama da. Qualquer modificação ficarã a cargo da fiscalização.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através dos preços unitários contratuais, conforme medição acima.

#### 1.2.2 - PATROLAMENTO

#### a) - OBUETIVO

A presente especificação visa orien tar a execução, medição e pagamento do serviço de patrolamento.

## b) - EXECUÇÃO

Este serviço visa dar um melhor acaba mento e conformação na plataforma existen te nos casos onde a cota do projeto e do terreno forem aproximadamente as mesmas.

Ficarã a critério da fiscalização a indicação destes locais.

# c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido atravês de área efetivamente trabalhada.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através do preço unitário contratual.

# 1.2.3. - VALETAS DE PROTEÇÃO E SAÍDAS D'ÁGUA COM MÁQUINA

# a) - OBJETIVO

' A presente especificação visa orientar a execução, medição e pagamento do serviço em questão.

#### b) - EXECUÇÃO

Este serviço visa a proteção do corpo estradal, do ataque das águas provenientes de escoamento superficial.

9 serviço deverã ser executado usan do-se MOTO-NIVELADORA, nos locais indica dos em projeto ou pela fiscalização.

## c) - MEDIÇÃO

O serviço será medido em M<sup>3</sup> (metros 'cúbicos), cujo volume será determinado <u>a</u> través da área da seção executada.

#### d) - PAGAMENTO

O serviço será pago através dos preces reces preces  2.0.0 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

#### a) - OBJETIVO

Orientação da forma de execução, medição e pagamento de revestimento primário.

# b) - EXECUÇÃO

As especificações aqui contidas, baseia-se no "Manual de Implantação Básica" do DERMAT.

Deverá ser executada em toda extensão da plataforma, na expessura de 0,12 m.

A compactação deverá atingir no máximo 100% da massa específica aparente máxima, dada pelo ensalo DPT-M 48 - 64.

O material a ser utilizado neste se<u>r</u> viço, deverá originar-se de pedidos que s<u>e</u> rão indicados em projeto.

Todas e quaisquer modificações nas es pecificações supra citadas deverão ser au torizadas pela fiscalização.

#### c) - MEDIÇÃO

A escavação e carga do material deverá ser medida em m<sup>3</sup> (metros cúbicos), cujo volume será medido pela seção de projeto. Será aplicado a este volume um coeficiente de empolamento igual a 1,3.

O transporte de material será medido em m<sup>3</sup> x km, com base na distância média de transporte e na tonelagem obtidos, a partir do volume de execução.

O espalhamento será medido em m<sup>2</sup> ( m<u>e</u> tros quadrados), cuja área obtida pelo pr<u>o</u> duto de extensão com a largura média de execução.

A compactação deverá ser medida em m<sup>3</sup> (metros cúbicos), cujo volume será obtido pela área da seção de projeto.

#### d) - PAGAMENTO

Na escavação e carga de material, o pagamento será feito com base no preço unitário proposto para o serviço, incluindo 'tão somente as operações de escavações e carga.

O pagamento do transporte será feito com base no preço unitário proposto para o serviço, incluindo somente o transporte <u>e</u> fetuado.

O espalhamento do material será pago pelo preço unitário proposto para o serviço incluindo tão somente o espalhamento sobre a plataforma acabada.

A compactação do material será paga 'pelo preço unitário proposto para o serviço incluindo as operações de mistura e pul verização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

# 3.0.0 - OBRAS DE ARTE CORRENTES

#### a) - OBJETIVO

A presente especificação, visa orientar a execução do serviço em referência, bem como apresentar a forma de medição e pagamento.

# ь) - execução

ì

ì

Os bueiros deverão ser executados de acordo com as medições do projeto, ou seja, quanto a esconsidade, declividade, diâme - tro e boca, ou de acordo com a fiszaliza - ção.

Após a marcação topográfica relativa' a esconsidade e decividade, far-se-ão os cortes e aterros no terreno natural, neces sários ao cumprimento da declividade. Na necessidade de aterros serão obedecidas as especificações para compactação de curvas' de aterro.

Após estes serviços e verificações a sua correção, será executado o berço de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão. O concreto deverá apresentar F c K 120Kg / cM<sup>2</sup>.

Os tubos deverão ser colocados sobre!

o berço, devendo ser perfeitamente alinhados, procedendo-se em seguida o reajusta mento dos mesmos com argamassa de cimento!
e areia no traço 1 : 3.

Os tubos de concreto armado deverão ser do tipo "macho fêmea", e deverão obede cer as exigências e prescrições das especificações EB-6 e EB-103.

As tocas deverão ser executadas obede cendo as indicações do projeto.

# c) - MEDIÇÃO .

O serviço será medido em "metros li neares", em função do comprimento executado, verificada a indicação de projeto.

As bocas serão medidas por unidade 'concluída.

# d) - PAGAMENTO

Os bueiros tubulares serão pagos in - cluindo-se no preço as escavações e ater ros necessários, fornecimento de tubos, as sentamento, rejuntamento, berço de concreto ciclópico e todo o equipamento, ferra - mentas e eventuais necessários à execução dos serviços.

As bocas serão pagas incluindo-se nes te preço, as escavações e aterros necessãrios, e todo o equipamento, materiais, fer ramentas, e eventuais necessários à execução do serviço.